

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE APODI

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
AVISO DO RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº
005/2017

Câmara Municipal de Apodi/RN, através do seu Pregoeiro, torna público para o conhecimento de todos o resultado do Pregão Presencial nº. 005/2017. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS EM GESTÃO PÚBLICA, CONSTANDO LICENÇA DE USO, SUPORTE E MANUTENÇÃO, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO DO TCE/RN. Que teve como vencedora a Empresa: SISTEMA INTEGRADOS APLICADOS AO SETOR PÚBLICO LTDA – ME – 18.603.971/0001-91, vencedora da licitação com o valor global de R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais). Sendo Adjudicada em 27 de Abril de 2017.

Apodi/RN, em 27 de Abril de 2017.

Lázaro Bandeira e Sousa

Pregoeiro

Publicado por:
LAZARO BANDEIRA E SOUZA
Código Identificador: 60F4621A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Partes.....: Câmara Municipal de Areia Branca e a empresa MARIA DO SOCORRO GOIS DE MENDONÇA - ME
Dispensa de licitação nº 0/2017-0020
Dotação Orçamentária:
Valor.....: R\$ 6.107,25 (seis mil, cento e sete reais e vinte e cinco centavos)
Objeto.....: Aquisição de materiais de limpeza e higiene para atender às necessidades da Câmara Municipal de Areia Branca/RN
Fundamento Legal....: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a)
RUIDENBERG FERREIRA SOUTO FILHO, Presidente da Câmara Municipal.
AREIA BRANCA - RN, 20 de Abril de 2017
JUARY TELKIANO DE SOUZA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
JUARY TELKIANO DE SOUZA
Código Identificador: 4FE5678C

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 0073/2017 – GP/CMAB

CONSIDERANDO a Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 que Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º Designar como Pregoeiro José Fábio Pereira dos Santos, e os respectivos membros da Equipe de Apoio: Raimundo Nonato de Souza e José Rubênio Liberato.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se Cumpra-se.

Areia Branca/RN, 03 de abril de 2017.

RUIDENBERG FERREIRA SOUTO FILHO

-PRESIDENTE-

ADM 2017-2018

Publicado por:
JUARY TELKIANO DE SOUZA
Código Identificador: 473B89F2

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com a justificativa acostada aos autos, para a contratação da(o) MARIA DO SOCORRO GOIS DE MENDONÇA - ME, referente à Aquisição de materiais de limpeza e higiene para atender às necessidades da Câmara Municipal de Areia Branca/RN.
RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). JUARY TELKIANO DE SOUZA, Presidente da Comissão de

Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.
AREIA BRANCA - RN, 17 de Abril de 2017
RUIDENBERG FERREIRA SOUTO FILHO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
JUARY TELKIANO DE SOUZA
Código Identificador: 5A009868

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2017

Fica dispensada a licitação de despesa abaixo relacionada, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE MOTOBOY, com base no Art. 24, II da Lei 8.666/93, tendo em vista a existência de valor inferior a 10% (dez por cento) do limite previsto na Alínea "a" do Inciso II do Art. 23 do mesmo diploma legal.

Informamos, ainda, a seguinte Dotação Orçamentária:

- 3390390000 – Outros Serv. Terc. P. Jurídica – PJ.

Contratado: JOSUEL FERREIRA DA SILVA 03564854479

CNPJ/CPF: 27.020.069/0001-33

Valor: R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais)

Prazo para entrega, conclusão ou prestação: 30 (trinta) dias

Caicó/RN, 26 de abril de 2017.

Odair Alves Diniz

Presidente da Câmara Municipal de Caicó-RN

Publicado por:
ROBSON SANTANA PIRES SEGUNDO
Código Identificador: 6486F1A3

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2017

Fica dispensada a licitação de despesa abaixo relacionada, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE MOTOBOY, com base no Art. 24, II da Lei 8.666/93, tendo em vista a existência de valor inferior a 10% (dez por cento) do limite previsto na Alínea "a" do Inciso II do Art. 23 do mesmo diploma legal.

Informamos, ainda, a seguinte Dotação Orçamentária:

- 3390390000 – Outros Serv. Terc. P. Jurídica – PJ.

Contratado: OZAEI OTONIEL SILVA 06404934400

CNPJ/CPF: 27.046.162/0001-17

Valor: R\$ 1.000,00 (hum mil reais)

Prazo para entrega, conclusão ou prestação: 30 (trinta) dias

Caicó/RN, 26 de abril de 2017.

Odair Alves Diniz

Presidente da Câmara Municipal de Caicó-RN

Publicado por:
ROBSON SANTANA PIRES SEGUNDO
Código Identificador: 708979DA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAUBA DOS DANTAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2017

A Câmara Municipal de Caraubá dos Dantas/RN, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, vem tornar pública a realização de licitação TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2017-PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2017, tipo MENOR PREÇO, tendo como objeto a contratação de Empresa para prestação de serviços de acessoria e consultoria jurídica na Câmara Municipal de Caraubá dos Dantas. Data de Realização: 15/05/2017 às 09:00hs (horário local). O edital encontra-se a disposição dos interessados na Câmara Municipal de Caraubá dos Dantas/RN.

27 de Abril de 2017.

Sérgio Samuel Sena Santos Medeiros

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
SERGIO SAMUEL SENA SANTOS MEDEIROS
Código Identificador: 4F4173B0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAUBAIS

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº
002/2017, DE 19 DE ABRIL DE 2017

OBJETO: LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE SISTEMA INTEGRADO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE PÚBLICA; SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO; SISTEMA DE PATRIMÔNIO; SISTEMA DE ALMOXARIFADO; PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE CARAUBAIS/RN.

O Pregoeiro e Equipe de apoio, nomeados pela Portaria nº 002/2017 da Câmara Municipal de Caraubais/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 002/2017, cujo certame se deu às 10:00h do dia 19/04/2017, sagrou o seguinte proponente: KEILLA TAISE LOPES DE MATOS – ME, CNPJ: 06.050.403/0001-21 vencedor do item deste certame, conforme consta no mapa de apuração anexo aos autos.

Caraubais/RN, 19 de abril de 2017.

Robenilson Jeronimo Ferreira

Pregoeiro da Câmara Municipal de Caraubais/RN

Publicado por:
ROBENILSON JERONIMO FERREIRA
Código Identificador: 5D049513

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017, DE 19 DE ABRIL DE
2017

OBJETO: LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE SISTEMA INTEGRADO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE PÚBLICA; SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO; SISTEMA DE PATRIMÔNIO; SISTEMA DE ALMOXARIFADO; PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE CARAUBAIS/RN.

DARTA DE ABERTURA: 19 de abril de 2017, às 10:00 horas.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Circunstanciado pelo Relatório apresentado pelo Pregoeiro da Câmara Municipal de Caraubais/RN, datado do dia 19 de abril de 2017, que indicou a empresa KEILLA TAISE LOPES DE MATOS – ME, CNPJ: 06.050.403/0001-21 vencedora deste certame, aprovo a instrução do processo e confirmo o julgamento e classificação final da proposta, haja vista terem sido obedecidas as regras do edital e das Leis 10.520/02 e 8.666/93.

E por não haverem vícios e nulidades a serem sanadas venho HOMOLOGAR o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017, no valor global de R\$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais), referente a este certame, adjudicado, haja vista essa empresa ter apresentado a melhor e mais vantajosa proposta para a Câmara.

Caraubais/RN, em 24 de abril de 2017.

Josefa Jusaly de Medeiros

Presidente da Câmara Municipal de Caraubais/RN

Publicado por:
ROBENILSON JERONIMO FERREIRA
Código Identificador: 4313FDDD

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº
040302, DE 03 DE ABRIL DE 2017

A Comissão de Licitação do Município de Caraubais/RN, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE CARAUBAIS, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a). JOSEFA JUSALY DE MEDEIROS, PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSISTÊNCIA TÉCNICA E SONORIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAUBAIS

Contratado(a): IVANDSON DANTAS DA SILVA 08424481445

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a). JOSEFA JUSALY DE MEDEIROS, PRESIDENTE.

Caraubais/RN, em 03 de abril de 2017

ROBENILSON JERONIMO FERREIRA

CPF: 028.376.274-88

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:

ROBENILSON JERONIMO FERREIRA
Código Identificador: 61825828

aos autos deste processo.
JOSE OSMARI DE SOUZA JUNIOR CNPJ: R\$ 490,00

Programa: 0115 – Manutenção das Atividades Operacionais

Projeto/Atividade: 2137 – Desenvolvimento da Atividade do Poder Legislativo

Código: 339039 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Assinatura em: 28 de Abril de 2017.

Vigência: 28 de Abril de 2017 a 27 de Abril de 2018.

GUAMARÉ/RN, 28 de Abril de 2017.

EMILSON DE BORBA CUNHA

Presidente da Câmara

Contratante

SERVICE ONE RN

CNPJ. 27.212.048/0001-10

Contratada

Publicado por:
JULIO CESAR CERQUEIRA DE OLIVEIRA
Código Identificador: 5CD6A459

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL**

**GABINETE DO PRESIDENTE
RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Presidente da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, "caput", da Lei Regente, considerando o incommensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a PARELHAS GAS LTDA para a GASOLINA COMUM, no valor global de R\$ 299,25 (duzentos e noventa e nove reais e vinte e cinco centavos), ancorado no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

Coronel Ezequiel/RN, 3 de abril de 2017.

Ozeni Florentino Rocha
Presidente

Publicado por:
JOSÉ IRANILDO MACEDO DA ROCHA
Código Identificador: 703C761B

ALZIRA GRACIETE G. DE A. ALMEIDA
PRESIDENTE DA CPL

Total Geral R\$ 490,00
Currais Novos-RN, quarta-feira, 26 de abril de 2017.

Publicado por:
JOÃO BATISTA BEZERRA
Código Identificador: 5ABE9284

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº. 044, DE 27 DE ABRIL DE 2017**

EXONERA José Múcio dos Santos do Cargo Comissionado – CC – 1 - de Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Currais Novos.

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da competência institucional disposta no Artigo 35, Inciso III da Lei Orgânica Municipal e das atribuições dispostas no Artigo 18, Inciso XVII, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

EXONERAR a partir do dia 27 de abril de 2017, (a pedido requerimento protocolado sob o nº 737/2017) do Cargo Comissionado – CC -1 – Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Currais Novos, o Dr. José Mucio dos Santos, inscrito no CPF nº 074.902.954-40 – OAB/RN 11368.

A Presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos-RN, 27 de abril de 2017.

João José da Silva Neto

PRESIDENTE

Publicado por:
JOÃO BATISTA BEZERRA
Código Identificador: 3EA3F47B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017**

OBJETO: Registro de Preços, visando a Contratação de empresa prestadora do serviço de Buffet e complementos, para atender às necessidades desta Câmara Municipal, de acordo com as condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos, tudo de acordo com o que determina a legislação vigente.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da Câmara Municipal de Guimarães, o Sr. Emilson de Borba Cunha, Presidente, HOMOLOGA o presente processo, Pregão Presencial nº 008/2017, conforme resultado abaixo.

Homologo a presente licitação em favor do licitante: SERVICE ONE RN, CNPJ. 27.212.048/0001-10, com o valor global de R\$ 148.800,00 (cento e sessenta e sete mil e duzentos reais), por ter apresentado a proposta mais vantajosa à esta Câmara Municipal.

Guamaré/RN, 27 de Abril de 2017.

Emilson de Borba Cunha

Presidente da Câmara

Publicado por:
JULIO CESAR CERQUEIRA DE OLIVEIRA
Código Identificador: 7133B2A2

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN, CNPJ: 08.587.263/0001-50.

CONTRATADA: SERVICE ONE RN, CNPJ. 27.212.048/0001-10.

Valor Global: R\$ 148.800,00 (cento e sessenta e sete mil e duzentos reais).

OBJETIVO: Contratação de empresa prestadora do serviço de Buffet e complementos, para atender às necessidades desta Câmara Municipal, de acordo com as condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos.

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município;

Órgão: 01 – Poder Legislativo

Unidade: Câmara Municipal de Guimarães

Função: 01 – Legislativa

SubFunção: 031 – Ação Legislativa

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 038/2017**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Guimarães/RN, CNPJ: 08.587.263/0001-50 Rua Capitão Vicente de Brito, s/n, Centro.

CONTRATADO (A): SANDRA ALVES DO NASCIMENTO - ME, CNPJ: 26.983.557/0001-83.

Valor Global: R\$ 12.000,00 (Doze mil reais).

OBJETIVO: Contratação emergencial de empresa do ramo pertinente para o serviço de sonorização, gravação de imagens, geração de caracteres, produção e edição de vídeos e áudios, distribuição e entrega de vídeos e áudios; das sessões plenárias e licitações na câmara de Guimarães.

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município;

Órgão: 01 – Poder Legislativo

Unidade: Câmara Municipal de Guimarães

Função: 01 – Legislativa

SubFunção: 031 – Ação Legislativa

Programa: 0115 – Manutenções das Atividades Operacionais

Projeto/Atividade: 2137 – Desenvolvimento da Atividade do Poder Legislativo

Código/Red: 339039000000 0011 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.

FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso IV.

GUAMARÉ/RN, 26 de Abril de 2017.

EMILSON DE BORBA CUNHA

Presidente da Câmara.

Publicado por:
JULIO CESAR CERQUEIRA DE OLIVEIRA
Código Identificador: 761DD5C9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA: 28/2017**

CURRAIS NOVOS, consoante autorização do(a) Sr(a). JOAO JOSE DA SILVA NETO, PRESIDENTE, vem abrir o presente processo administrativo para SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVAGEM DE CARRO PARA CAMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS. TENDO EM VISTA QUE A DISPENSA DE Nº 319/2017 DE LAVAGEM DE CARRO FOI CANCELADA POR MOTIVO DE NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS LEGAIS. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998.

Art. 24 - É dispensável a licitação:
II - para outros serviços e compras de valor até 5% (cinco por cento) do limite previsto na alínea a, do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;
II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de Currais Novos, atendendo à demanda da(o) CAMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha das(s) propostas(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica. Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a empresa, levando em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados

GUAMARÉ/RN, 26 de Abril de 2017.

EMILSON DE BORBA CUNHA

Presidente da Câmara

Contratante

SANDRA ALVES DO NASCIMENTO - ME

CNPJ. 26.983.557/0001-83

Sandra Alves do Nascimento

CPF 874.629.154-72

CONTRATADA

Publicado por:
JULIO CESAR CERQUEIRA DE OLIVEIRA
Código Identificador: 5A705E1D

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº
008/2017**

OBJETO: Registro de Preços, visando a Contratação de empresa prestadora do serviço de Buffet e complementos, para atender às necessidades desta Câmara Municipal, de acordo com as condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos, tudo de acordo com o que determina a legislação vigente, de acordo com as especificações do Termo de Referência.

Após analisado o resultado do Pregão Presencial nº 008/2017, o Pregoeiro ADJUDICA o objeto desta licitação à empresa: SERVICE ONE RN, CNPJ. 27.212.048/0001-10, Vencedora do Presente Processo Licitatório, com uma proposta no valor de R\$ 148.800,00 (cento e sessenta e sete mil e duzentos reais), haja vista ter sido a proposta mais vantajosa apresentada à esta Editalidade.

Guamaré/RN, 27 de Abril de 2017.

PREGOEIRO

Publicado por:
JULIO CESAR CERQUEIRA DE OLIVEIRA
Código Identificador: 4B0000E7

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO
PRESENCIAL Nº 008/2017**

Parte Contratante: Câmara Municipal de Guamaré/RN; CNPJ. 08.587.263/0001-50.

Parte Contratada: SERVICE ONE RN, CNPJ. 27.212.048/0001-10.

OBJETO: Registro de Preços, visando a Contratação de empresa prestadora do serviço de Buffet e complementos, para atender às necessidades desta Câmara Municipal, de acordo com as condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos.

PREÇOS: Os preços estão registrados nos termos da proposta vencedora do Pregão Presencial nº 008/2017, Conforme abaixo.

Valor Global Registrado: R\$ 148.800,00 (cento e sessenta e sete mil e duzentos reais).

Itens Registrados: 01 e 02, da Presente Ata.

Data de assinatura: 27 de Abril de 2017.

Validade: Termo inicial na data de sua assinatura e termo final em até 12 (doze) meses.

Modalidade Licitatória: Pregão Presencial Nº 008/2017.

Guamaré/RN, 27 de Abril de 2017.

Subscritores:

Emilson de Borba Cunha

Presidente

Contratante

SERVICE ONE RN

CNPJ. 27.212.048/0001-10

Contratada

Rep. Rogério S. de Lima

Contratada

Publicado por:
JULIO CESAR CERQUEIRA DE OLIVEIRA
Código Identificador: 46F5B0BE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PARECER JURÍDICO ASP**

LICITAÇÃO Nº.....: 14030002/17
MODALIDADE.....: PREGÃO
TIPO.....: menor preço

OBJETO.....: prestação de serviços de locação de software de contabilidade, folha de pagamento, portal da transparência, licitação e patrimônio, junto a Câmara Municipal de João Câmara-RN

Compareceram ao processo licitatório a(s) licitante(s) ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, DIGICON ASSESSORIA LTDA, CONTROLL TECNOLOGIA cumprindo, assim o aspecto formal adotado pela(o) CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA.

Os preços ofertados pelo(s) licitante(s) são os que se seguem: ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, com o valor total de R\$ 12.600,00(Doze Mil, Seiscentos Reais), DIGICON ASSESSORIA LTDA, com o valor total de R\$ 13.500,00(Treze Mil, Quinhentos Reais), CONTROLL TECNOLOGIA, com o valor total de R\$ 13.950,00(Treze Mil, Novecentos e Cinquenta Reais)

Somos favoráveis à Homologação em favor do(s) licitante(s) ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, com o valor total de R\$ 10.800,00(Dez Mil, Oitocentos Reais), por ter (em) apresentado(s) a(s) proposta(s) mais vantajosa(s) para a administração.
JOÃO CÂMARA - RN, 05 de Abril de 2017

Assessoria Jurídica

Publicado por:
TAZIA CRISTINA DAMASCENO SILVA
Código Identificador: 761B287A

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Licitação do Município de JOÃO CÂMARA, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL

DE JOÃO CÂMARA, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) DANIEL GOMES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Serviço de Apoio Cultural na Transmissão das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de João Câmara/Palacio Vereadora Irene Ginanni e Divulgação de 20(vinte) Spot's Diários

Contratado.....: FUNDAÇÃO MARIA TARGINO PONTES DE ARAUJO

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a)

DANIEL GOMES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal.
JOÃO CÂMARA - RN, 03 de Fevereiro de 2017

EDILSON ALVES DE LIMA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
TAZIA CRISTINA DAMASCENO SILVA
Código Identificador: 5302374F

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Licitação do Município de JOÃO CÂMARA, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL

DE JOÃO CÂMARA, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) DANIEL GOMES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Compras de materiais de expediente para serem utilizados nas secretárias desta edilidade

Contratado.....: GR INFORMÁTICA LTDA-ME

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a)

DANIEL GOMES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal.
JOÃO CÂMARA - RN, 10 de Abril de 2017

EDILSON ALVES DE LIMA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
TAZIA CRISTINA DAMASCENO SILVA
Código Identificador: 60516A33

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Licitação do Município de JOÃO CÂMARA, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL

DE JOÃO CÂMARA, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) DANIEL GOMES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: prestação de serviço hidráulico e pedreiro

Contratado.....: JADSON IVAN MARTINS DE OLIVEIRA

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a)

DANIEL GOMES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal.
JOÃO CÂMARA - RN, 01 de Março de 2017

EDILSON ALVES DE LIMA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
TAZIA CRISTINA DAMASCENO SILVA
Código Identificador: 4F7938B7

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Licitação do Município de JOÃO CÂMARA, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL

DE JOÃO CÂMARA, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) DANIEL GOMES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: compra e serviço de placa de homagem em acrílico gravado 12x18 com caixa

Contratado.....: A CAMPOS ME

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a)

DANIEL GOMES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal.
JOÃO CÂMARA - RN, 07 de Abril de 2017

EDILSON ALVES DE LIMA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
TAZIA CRISTINA DAMASCENO SILVA
Código Identificador: 6150F51A

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Licitação do Município de JOÃO CÂMARA, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL

DE JOÃO CÂMARA, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) DANIEL GOMES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: compra de uma bateria moura 60HA

Contratado.....: EMANUEL CAMPOS DE ARAUJO - ME

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a)

DANIEL GOMES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal.
JOÃO CÂMARA - RN, 21 de Março de 2017

EDILSON ALVES DE LIMA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
TAZIA CRISTINA DAMASCENO SILVA
Código Identificador: 6B26A498

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Licitação do Município de JOÃO CÂMARA, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL

DE JOÃO CÂMARA, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) DANIEL GOMES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: compra de carteiras em couro com brasão da república

Contratado.....: A. V. COSTA LIMA - ME

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a)

DANIEL GOMES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal.
JOÃO CÂMARA - RN,

EDILSON ALVES DE LIMA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
TAZIA CRISTINA DAMASCENO SILVA
Código Identificador: 3C46B81A

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Licitação do Município de JOÃO CÂMARA, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL

DE JOÃO CÂMARA, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) DANIEL GOMES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: compras de ar condicionado para serem instalados nessa edilidade

Contratado.....: ELIVELTON CARLOS SOUZA GOMES

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a)

DANIEL GOMES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal.
JOÃO CÂMARA - RN, 07 de Abril de 2017

EDILSON ALVES DE LIMA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
TAZIA CRISTINA DAMASCENO SILVA
Código Identificador: 504E8074

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Licitação do Município de JOÃO CÂMARA, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL

DE JOÃO CÂMARA, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) DANIEL GOMES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: prestação de serviço em filmagens

Contratado.....: FRANCIMARIO ARAUJO BARBOSA

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a)

DANIEL GOMES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal.

JOÃO CÂMARA - RN, 24 de Abril de 2017
EDILSON ALVES DE LIMA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
TAZIA CRISTINA DAMASCENO SILVA
Código Identificador: 6562024F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DO CONTRATO 001/2017.**

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017.

CONTRATO Nº 001/2017

CONTRATANTE: Câmara Municipal de JUNDIÁ/RN

CNPJ: 08.168.940/0001-04

CONTRATADA: R H DE A DUARTE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE - ME

CNPJ -13.664.949/0001-20

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.900,00 (Dezoito mil e novecentos reais).

BASE LEGAL: LEI nº 10.520/2002, Decreto nº 8538/2015, Lei Complementar 123/06 e 147/14, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e demais legislações.

VIGÊNCIA: 17 de abril de 2017 a 31 de dezembro de 2017.

Publicado por:
MARIA DAS DORES DA SILVA PONTES
Código Identificador: 67211557

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS**

**CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS/RN
PORTARIA 010/2017 – GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Dispõe sobre a substituição de membro que compõe a Comissão Permanente de Licitação, e da outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS – RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta casa RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a vereadora MARGARIDA FREIRE DE OLIVEIRA como membro da Comissão Permanente de Licitação. Já que a mesma comunicou a essa presidência o afastamento para o exercício do encargo de secretária municipal de assistência social.

Art. 2º - NOMEAR o servidor FRANCISCO FRANCINALDO DE LIMA, inscrito no CPF/MF sob nº 066.002.764-01, para substituir a pessoa destacada no parágrafo antecedente, como membro da Comissão Permanente de Licitação dessa Edilidade.

Art. 3º - Em decorrência das alterações destacadas alhures, temos que a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Lagoa de Pedras/RN será composta dos seguintes servidores: LUIZ FERREIRA DA COSTA e FRANCISCO FRANCINALDO DE LIMA, sob a presidência do primeiro.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo os seus efeitos ao dia 01/03/2017.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume, e cumpra-se.

Lagoa de Pedras - RN, 22 de março de 2017.

JOSÉ ARNALDO DA COSTA

PRESIDENTE

Publicado por:
LUIZ FERREIRA DA COSTA
Código Identificador: 71D0AD3B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Vereadores de MARCELINO VIEIRA/RN, através da Presidente a Sra. ANTONIA LUCIMARIA COSTA DE SOUZA, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. AURIVONES ALVES DO NASCIMENTO – PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação a seguir:

Objeto.....: Aquisição de um Aparelhamento de Som, para a Câmara Municipal de Marcelino Vieira/RN.

Contratado.....: MARIA NEUMA MARCELINO SILVA ME, inscrito no CNPJ nº 63.562.334/0001-79.

Fundamento Legal....: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr. AURIVONES ALVES DO

NASCIMENTO – PRESIDENTE.

Marcelino Vieira/RN, 27 de Abril de 2017.

Antonia Lucimária Costa de Souza

PRESIDENTE DA CPL

Publicado por:
AURIVONES ALVES DO NASCIMENTO
Código Identificador: 3FFC0065

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa: MARIA NEUMA MARCELINO SILVA ME, inscrito no CNPJ nº 63.562.334/0001-79, referente à aquisição de um Aparelhamento de Som, para a Câmara Municipal de Marcelino Vieira/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sra. ANTONIA LUCIMARIA COSTA DE SOUZA – Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MARCELINO VIEIRA/RN, 27 de Abril de 2017.

AURIVONES ALVES DO NASCIMENTO – PRESIDENTE

Publicado por:
AURIVONES ALVES DO NASCIMENTO
Código Identificador: 74125ABF

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINS**

**PRESIDENCIA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CONVITE Nº 002/2017**

Circunstanciado pelo Parecer de Julgamento apresentado pela Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Martins, datado do dia 24 de Abril de 2017, venho HOMOLOGAR o resultado da Licitação - Convite nº 002/2017, à EDIVANIA FERNANDES DE SOUZA inscrita no CPF: 023.961.034-23, com o valor global em R\$ 21.600,00 (Vinte e Um Mil e Seiscentos Reais), sendo R\$ 2.700,00 (Dois mil e setecentos reais) mensais, para realização dos Serviços de Assessoria Jurídica para esta Câmara Municipal, conforme especificações contidas no Edital e anexos, haja visto que foi a melhor apresentada à Edilidade.

Martins-RN, em 26 de Abril de 2017.

Clemente Gurgel de Amorim Neto

Presidente

Publicado por:
HILDER WAGNER ALVES GARRIDO
Código Identificador: 4A57DE8B

**PRESIDENCIA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CONVITE Nº 001/2017**

Circunstanciado pelo Parecer de Julgamento apresentado pela Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Martins, datado do dia 24 de Abril de 2017, venho HOMOLOGAR o resultado da Licitação - Convite nº 001/2017, à Empresa FRANCISCO VIVALDO JACOME DE OLIVEIRA-EPP inscrita no CNPJ: 11.608.118/0001-13, com o valor global em R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), sendo R\$ 3.750,00 (Três mil setecentos e Cinquenta reais) mensais, para realização dos Serviços de Assessoria e Consultoria Contábil para esta Câmara Municipal, conforme especificações contidas no Edital e anexos, haja visto que foi a melhor apresentada à Edilidade.

Martins-RN, em 26 de Abril de 2017.

Clemente Gurgel de Amorim Neto

Presidente

Publicado por:
HILDER WAGNER ALVES GARRIDO
Código Identificador: 43443F1C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ**

**GABINETE DO PRESIDENTE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL
300102/2017**

O Pregoeiro da Câmara de Nova Cruz/RN, no uso das atribuições e com fundamento no art. 4º, XX, da Lei 10.520/2002 e art. 43, VI, da Lei 8.666/93, e de acordo com o resultado final do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial SRP nº 300102/2017, tipo Menor unitário, ADJUDICA, objeto é o fornecimento de link de internet para atender as necessidades da Câmara Municipal de Nova Cruz/RN, RESOLVE Adjudicar o resultado da licitação na forma abaixo.

TOP WEB TELECOM LTDA ME - CNPJ: 12.058.144/0001-88, saiu vencedor (a) ; totalizando o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Nova Cruz/RN, 20 de fevereiro de 2017

Tulio Anderson Xavier Oliveira

Pregoeiro

Publicado por:
MALLENA KELLY SILVA ALVES
Código Identificador: 6B0B8AB4

**GABINETE DO PRESIDENTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO 300102/2017**

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 300102/2017

O Presidente da Câmara do Município de Nova Cruz/RN, no uso das atribuições e com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei 10.520/2002 e art. 43, VI, da Lei 8.666/93, e conforme consta no Processo a manifestação do Pregoeiro e de acordo com o resultado final, RESOLVE:

HOMOLOGAR o presente processo licitatório na modalidade Pregão Presencial SRP sob o número de nº 300102/2017, tipo Menor Preço Unitário, cujo objeto é o fornecimento de link de internet para atender as necessidades da Câmara Municipal de Nova Cruz/RN, conforme disposto abaixo:

A empresa TOP WEB TELECOM LTDA - ME - CNPJ: 12.058.144/0001-88, saiu vencedor (a) ; totalizando o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

À Comissão Permanente de Licitação para convocação da empresa vencedora do certame para assinatura do respectivo contrato.

Nova Cruz/RN, 20 de fevereiro de 2017.

José Evaldo Barbosa

Presidente da Mesa Diretora

Publicado por:
MALLENA KELLY SILVA ALVES
Código Identificador: 4304B5C6

**GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 210201/2017**

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 300102/2017

PROMITENTE CONTRATANTE: Câmara do Município de Nova Cruz/RN;

PROMITENTE CONTRATADA: TOP WEB TELECOM LTDA - ME;

CNPJ: 12.058.144/0001-88

OBJETO: FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ/RN

VALIDADE: 12 (doze) meses;

VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 10.520/2002;

SUBSCRITORES:

Para obtenção da Ata de Registro de Preços completa, os interessados devem enviar e-mail para cpl.camaranovacruz@outlook.com.

Nova Cruz, 21 de fevereiro de 2017.

José Evaldo Barbosa – pelo Promitente Contratante e

Rafael Lucas Rodrigues – pela Promitente Contratada.

Publicado por:
MALLENA KELLY SILVA ALVES
Código Identificador: 65994FBD

**GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DO CONTRATO 210201/2017**

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ/RN

Contratado: TOP WEB TELECOM LTDA – ME

Processo Administrativo nº 230102/2017 – Pregão Presencial nº 300102/2017

Objeto: FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ/RN

VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Unidade Orçamentária: 01.001 – Câmara Municipal

Projeto/Atividade: 2001-Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços Terceiros - PJ

Fonte: 100 – Transferências do Duodécimo

Nova Cruz/RN, em 21 de fevereiro de 2017

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ – José Evaldo Barbosa

Contratante

TOP WEB TELECOM LTDA – ME – Rafael Lucas Rodrigues

Contratada

Publicado por:
MALLENA KELLY SILVA ALVES
Código Identificador: 6D23692D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
CONTRATO ADMINISTRATIVO - PROCESSO Nº 012/2017 -
CONVITE 001/2017

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ACESSORIA CONTÁBIL NECESSÁRIO AO QUADRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A REFERIDA CÂMARA E DO OUTRO LADO O (a) Sr.(a) FAO CONTABILIDADE EIRELI - ME, CNPJ nº 09.472.964/0001-07.

A CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO-RN, inscrita no CNPJ sob o nº 10.872.473/0001-43, com endereço na Rua Tenente Manoel Cirilo, nº 345, Bairro Centro, Ouro Branco-RN, CEP 59.347-000, neste ato representada pelo Presidente Municipal, Sr. GENILDO DA SILVA MEDEIROS, brasileiro, casado, funcionário público federal, portador da cédula de identidade nº 790.819-SSP/RN, expedida pela SSP/RN, e do CPF nº 481.635.894-34, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e, do outro lado, o Sr. FAO CONTABILIDADE EIRELI - ME, inscrito(a) no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 09.472.964/0001-07, com endereço na Av. Coronel Martiniano, nº 1077, Bairro Centro, Caicó-RN, CEP 59300-000 neste ato representada por seu dirigente, o senhor FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA, portador do RG nº 758.680-SSP/RN, e do CPF nº 465.929.624-53 denominado(a) simplesmente CONTRATADO(A), e de acordo com as formalidades constantes Processo/CMOB/RN nº 012/2017, referente ao Convite nº 001/2017, resolvem celebrar o presente contrato, com fundamento legal na Lei Federal nº 8.666/93 (com suas alterações posteriores) e demais normas aplicáveis à espécie, ao qual as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula 1ª DO OBJETO

Constitui objeto da presente licitação, a contratação de pessoa jurídica com curso superior de contabilidade, para prestar serviços técnicos especializados notadamente no que diz respeito a:

- Assessoria Contábil da Câmara Municipal.

Cláusula 2ª DOS PREÇOS

O custo mensal pela execução dos serviços objeto do presente contrato é de R\$ 2.350,00 (dois mil trezentos e cinquenta reais) perfazendo um montante de R\$ 21.150,00 (vinte e um mil cento e cinquenta reais) para o respectivo período vigencial.

Cláusula 3ª DO PAGAMENTO DOS SERVIÇOS

O pagamento será efetuado, mensalmente, até o 10º (décimo) do mês seguinte ao da prestação do serviço, mediante a apresentação de recibo, ambos em duas vias, correspondente à efetiva prestação dos serviços executados, atestados e aceitos pela autoridade competente durante o respectivo mês, através de cheque nominal ao (à) CONTRATADO(A).

Cláusula 4ª DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

Os preços dos serviços ora contratados poderão ser reajustados após 01 (um) ano de contrato em consonância com a política do governo e acordo entre as partes.

Cláusula 5ª DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta do Orçamento Geral da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN, aprovadas para o exercício de 2017, notadamente no Elemento de Despesa 33.90.39.0000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (FJ); Função Programática 01.01.031.2001 - Manut. das Atividades da Câmara Municipal.

Cláusula 6ª DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações da CMOB/RN:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato, bem como efetuar o pagamento de acordo com a forma convenionada neste contrato.

II – Fornecer todas as informações solicitadas pelo (a) CONTRATADO (A), a fim de que este (a) possa desempenhar os serviços dentro das condições pactuadas;

III – Assegurar o livre acesso do (a) CONTRATADO(A) aos locais de execução dos serviços, bem como arcar com todo o equipamento e material de expediente necessários à execução dos serviços objeto do presente contrato;

IV – Solicitar ao (à) CONTRATADO (A), por escrito, acerca da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando o prazo para sua correção;

V – Notificar ao (a) CONTRATO (A), por escrito, acerca da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando o prazo para sua correção;

VI – Observar para que durante toda vigência do mencionado contrato sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação da CONTRATADA (A) exigíveis na licitação, solicitando desta, quando for o caso, a documentação que substitua aquele com prazo de validade vencido;

Cláusula 7ª DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Na execução do contrato decorrente da presente licitação, envidará CONTRATO todo empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe forem confiados obrigando-se ainda a:

I – Executar os serviços de acordo com a legislação, normas e procedimentos aplicáveis à espécie, observando-se, em todos os casos, as determinações e exigências da CONTRATANTE ou o (a) CONTRATADO (A);

II – Responder, integralmente, pelo pagamento de eventuais encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e/ou comerciais resultantes da execução dos termos deste contrato, sem qualquer ônus para o CONTRATANTE;

III – Responsabilizar-se por eventuais prejuízos causados diretamente a CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de imprudência e/ou negligência de seus atos, quando na execução dos serviços contratados;

IV - Portar-se, quando em serviço, com decência, urbanidade e ética profissional;

V – Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, o presente contrato, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigado, sem prévio assentimento por escrito, do CONTRATANTE;

VI - Prestar, em qualquer hábil, todas as informações e esclarecimentos solicitados pela CONTRATANTE e atender, pronta e irremistamente, às reclamações deste, bem como colocar sua disposição todos os documentos obtidos e produzidos, respectivamente, durante vigência deste contrato;

VII - Pagar, regularmente, todos os impostos e taxas decorrentes da execução dos serviços objeto presente instrumento contratual, sem qualquer ônus para o CONTRATANTE;

VIII – ManIFESTAR sua opinião técnica, por escrito, acerca de todas as matérias que exijam, nos termos do presente contrato e quando solicitado pela Câmara Municipal de Ouro Branco - RN;

IX – Por força do Parágrafo 2º do Art. 32, Lei 8.666/93, fica o(a) CONTRATADO(A) obrigado(a) a declarar a CONTRATANTE, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de quaisquer fatos que o impeçam de contratar com a Administração Pública.

X - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as e qualificação exigidas na licitação;

Cláusula 8ª DA VINCULAÇÃO

Fazem parte integrante do presente contrato, independente de transcrição, a Proposta de Preços do (a) CONTRATADO (A) e demais peças que constituem o respectivo procedimento administrativo.

Cláusula 9ª DAS PENALIDADES

§ 1º - De conformidade com o estabelecido no artigo 87, da Lei 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do pactuado, a CONTRATANTE poderá, garantida prévia defesa, aplicar a CONTRATADA as seguintes penalidades:

I – Advertência, por escrito;

II – Multa diária de 1º (um por cento) sobre o valor total do contrato para a CONTRATADA, até que seja corrigida a falta apontada pela Administração caso os serviços, objeto do contrato decorrente da presente licitação, não sejam executados de acordo com as condições nele estipuladas, exceto por motivo de força maior definido em lei e reconhecido pela CONTRATANTE;

III – Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com o CONTRATANTE, por prazo não superior a dois (02) anos, conforme a autoridade competente fixar, em função da natureza da gravidade da falta cometida;

IV – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o (a) CONTRATADO (A) ressarcir a CMOB/RN pelos prejuízos resultantes após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

§ 3º - O valor da multa referida no inciso II do subitem § 1º será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na Câmara Municipal de Ouro Branco-RN em favor da ADJUDICATÁRIA. Caso a mesma seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada judicialmente, se necessário.

§ 4º - A critério da Administração da Câmara Municipal de Ouro Branco-RN, as sanções nos incisos I, III e IV, do subitem § 1º, poderão ser aplicadas juntamente com a prevista no inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de cinco (05) dias úteis.

Cláusula 10ª DA RESCISÃO DO CONTRATO

Com base nos Arts. 77 e 78 da Lei 8.666/93 constituem motivos para rescisão unilateral do contrato:

I – O não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas, contratuais, específicas, e prazos;

II – Atraso injustificado no início da execução dos serviços contratados;

III – A sub-contratação parcial dos serviços sem autorização da CONTRATANTE;

IV - Paralisação dos serviços sem motivo e prévia comunicação a CONTRATANTE;

V - O cometimento reiterado de faltas;

VI – Falência ou insolvência civil;

VII – Razões de interesse público, de alta relevância, devidamente justificada por autoridade competente;

VIII – Ocorrência de caso fortuito ou força maior que prejudique a execução do contrato;

IX – Dissolução da sociedade da CONTRATADA ou falecimento de seu Titular, no caso de firma individual;

X – Havendo interesse de quaisquer das partes signatárias em não prosseguir com o presente contrato, poderá este ser rescindido de pleno direito. Neste caso, deverá a parte interessada comunicar dita pretensão ao outro signatário, com antecedência mínima de trinta (30) dias, para que este se manifeste, no prazo de cinco (05) dias, a seu respeito.

Cláusula 11ª DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Da penalidade aplicada caberá recurso, no prazo de cinco (05) dias úteis, à autoridade superior àquela que aplicou a sanção, ficando sobrestada a mesma até o julgamento do pleito.

Cláusula 12ª DA VIGÊNCIA, EFICÁCIA E PRORROGAÇÃO

A Vigência do presente contrato será a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado, de comum acordo entre as partes e mediante Termo Aditivo, nos termos do inciso II, do Art. 57, da Lei nº 8.666/93, bem como alterado, exceto no tocante ao seu objeto e terá sua eficácia a partir do momento de sua publicação.

Cláusula 13ª DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

O presente contrato poderá ser alterado nos casos previstos pelo disposto no art. 65, da Lei 8.666/93, sempre através de Termos Aditivos numerados em ordem crescente, observando o respectivo crédito orçamentário.

Cláusula 14ª DOS CASOS OMISSOS

Fica estabelecido que caso venha ocorrer algum fato não previsto no presente contrato, os chamados casos omissos, estes serão resolvidos entre as partes, respeitado o objeto do contrato, a legislação e demais normas reguladoras da matéria e em especial a Lei nº 8.666/93, aplicando-lhe, quando for o caso, supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos estabelecidos na legislação civil brasileira e as disposição do Direito Privado.

Cláusula 15ª DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação deste contrato, por extrato, nos locais de costume, e na imprensa oficial do estado, no prazo determinado pela Lei nº 8.666/93.

Cláusula 16ª DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Jardim do Seridó-RN, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer questão oriunda do presente Instrumento Contratual.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente contrato, em três (03) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de duas (02) testemunhas abaixo assinadas.

Ouro Branco-RN, 27 de abril de 2017.

PELA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO-RN

GENILDO DA SILVA MEDEIROS

PRESIDENTE

CPF nº 481.635.894-34

PELA CONTRATADA

FAO CONTABILIDADE EIRELI - ME

REPRESENTANTE DA CONTRATADA

CPF Nº 465.929.624-53

Publicado por:
ROSEMBERG FREIRE
Código Identificador: 47C1FE6D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 037/2017

Objeto: MANUTENÇÃO DOS APARELHOS DE TELEFONE FIXO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS, INCLUINDO CONCERTO EM RAMAL, IMPLANTAÇÃO DE RAMAIS E MANUTENÇÃO CORRETIVA. O pagamento, ora descrito, diz respeito a manutenção dos telefones fixos da Câmara Municipal de Parelhas/RN durante o período de 2017, no valor total de R\$1.240,00 (um mil duzentos e quarenta reais), junto a empresa/prestador AGUSTINHO FELICIANO DANTAS 09812091491, CNPJ: 17.570.509/0001-72, com sede social à Rua Professora Maria das Graças, nº 208, Bairro JK, Currais Novos/RN, com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei n.º 8.666/93 e legislação subsequente.

Parelhas/RN, 24 de Abril de 2017.

Ivanildo Ferreira de Souza

Presidente da CPL

Publicado por:
WANESSA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA
Código Identificador: 66E6BE19

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO 003/2017***

A Câmara Municipal de Parelhas/RN, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, vem tornar pública a realização de licitação da TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2017-PROCESSO LICITATORIO Nº 019/2017, tendo como objeto o FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO (REFEIÇÕES PREPARADAS), INCLUSIVE LANCHES, BEBIDAS E SIMILARES. Data de Realização: 09/05/2017 às 09:00hs (horário local). O edital encontra-se a disposição dos interessados na Câmara Municipal de Parelhas, podendo ser solicitado pelo telefone (84) 3471-3474, ou no e-mail: camaramunicipaldeparelhas@gmail.com.

Parelhas/RN, 27 de abril de 2017.

Ivanildo Ferreira de Souza

Presidente

*Repblicado por incorreção de erro material.

Publicado por:
WANESSA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA
Código Identificador: 4B594F8D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PILOES**

**SECRETARIA ADMINISTRATIVA
PORTARIA N.º 004/2017 – SCMP**

O SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PILOES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º conceder, ao servidor MAYCON JOSÉ VERISSIMO DEOLIVEIRA ocupante do cargo de Vereador Presidente, metade do valor referente a 02 (duas) Diárias, correspondendo a R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para custear despesas com deslocamento na cidade de Martins/RN nos dias 26 e 27 de abril do corrente ano, com objetivo de participar do Encontro Regional – Início de Mandato: Orientação aos Gestores de Prefeituras e Câmaras Municipais, a ser realizado pela Federação das Câmaras Municipais – FECAMRN e pelo Tribunal de Contas do Estado – TCE RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pilões/RN, 25 de abril de 2017.

ARLENILTON PEREIRA DA SILVA

Secretário

Publicado por:
ARLENILTON PEREIRA DA SILVA
Código Identificador: 61D4F189

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO**

**SECRETARIA GERAL DA CÂMARA
PORTARIA Nº 019 DE 13 DE MARÇO DE 2017.**

DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere nos termos do artigo 13, inciso II da Lei Orgânica Municipal e do artigo 45, incisos XV e XVI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santo Antônio/RN.

RESOLVE:

Art.1o – Fica cedido o Senhor MARCILIO DA SILVA MACIEL, servidor público deste Poder Legislativo portador da matrícula nº 0007, para prestar serviço junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte em Santo Antônio/RN.

Art.2o – A remuneração do servidor ora cedido será de responsabilidade deste Poder Legislativo.

Art.3o – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se

e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, Santo Antônio/RN, em 13 de março de 2017.

GUSTAVO JOSÉ DE OLIVEIRA SOUZA

Vereador Presidente

Publicado por:
ALEXSANDRA COSTA CARVALHO
Código Identificador: 66FAF2D4

**SECRETARIA GERAL DA CÂMARA
PORTARIA Nº 020 DE 27 DE ABRIL DE 2017.**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere nos termos do artigo 13, inciso II da Lei Orgânica Municipal e do artigo 45, incisos XV e XVI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santo Antônio/RN.

RESOLVE:

Art.1o – Concede a Senhora ELSA FÉLIX DE ANDRADE LIMA, servidora pública deste Poder Legislativo portadora da matrícula nº 0002, lotada na Câmara Municipal de Santo Antônio/RN, registrada no CPF nº 444.626.974-72, férias de trinta dias, a ser gozada do dia 02 ao dia 31 de maio de 2017, referentes ao período de aquisição 2016/2016.

Art.2o – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se

e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, Santo Antônio/RN, em 27 de abril de 2017.

GUSTAVO JOSÉ DE OLIVEIRA SOUZA

Vereador Presidente

Publicado por:
ALEXSANDRA COSTA CARVALHO
Código Identificador: 61C909D9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO 020/2017**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear A Senhora, Aline Bento da Silva, para assumir o cargo em Comissão de Redatora de Atas da Câmara Municipal de Serrinha/RN.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de abril de 2017, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

JULIANA BENTO DA SILVA

Presidente da Casa

Publicado por:
OSIAS DA SILVA PESSOA JUNIOR
Código Identificador: 54B0AFDC

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA DE NOMEAÇÃO 019/2017**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear O Senhor, Célio de Moraes da Silva, para assumir o cargo em Comissão de Chefe de Gabinete da Câmara Municipal de Serrinha/RN.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de abril de 2017, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

JULIANA BENTO DA SILVA

Presidente da Casa

Publicado por:
OSIAS DA SILVA PESSOA JUNIOR
Código Identificador: 6C546351

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA DE NOMEAÇÃO 018/2017**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora, Ivana Mendes Galvão, do cargo em Comissão de Diretora Geral da Câmara Municipal de Serrinha/RN.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de abril de 2017, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

JULIANA BENTO DA SILVA

Presidente

Publicado por:
OSIAS DA SILVA PESSOA JUNIOR
Código Identificador: 642D7816

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
LEI MUNICIPAL Nº 336/2017**

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE AUXILIAR DE SERVIÇO GERAL POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

O Presidente da Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais previstas no art. 65,§3 e §7º, ambos da Lei Orgânica do Município,

FAZ saber que a Mesa Diretora encaminhou à Prefeitura o Projeto de Lei nº 005/2017, recebido pela mesma em 31 de março de 2017, após APROVAÇÃO pelos vereadores, e na condição de Presidente da Câmara PROMULGA a seguinte LEI MUNICIPAL:

Art. 1.º Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, a contratar 01 (um) Auxiliar de Serviços Gerais, mediante processo seletivo simplificado, por tempo determinado não superior a 06 (seis) meses, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

§1º - A necessidade temporária decorrerá do afastamento do atual e único servidor ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais para assumir as funções da Secretaria Geral, de forma excepcional, com respaldo no art. 64 da Lei nº 011, de 1997, em virtude do afastamento da titular, que entrará em licença maternidade.

§2º - O Processo Seletivo Simplificado será realizado pelo próprio Poder Legislativo Municipal, por comissão formada por, no mínimo, três servidores designados pelo Presidente.

Art. 2.º As contratações serão de natureza administrativa, assegurado ao contratado os seguintes direitos:

I – jornada de trabalho de vinte horas semanais;

II – remuneração mensal no valor de R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais);

III – gratificação natalina proporcional aos meses de trabalho e férias proporcionais ao término do contrato;

IV – inscrição em sistema oficial de previdência social;

Art. 3.º Extingue-se o contrato:

I – pelo decurso do prazo; ou

II – por iniciativa do contratante ou do contratado, mediante comunicação à outra parte, com antecedência mínima de dez dias, garantida a percepção da remuneração do período trabalhado e das vantagens de que trata o inciso III do art. 2.º desta Lei.

Art. 4.º As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas por dotações orçamentárias próprias.

Art. 5.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, 27 de abril de 2017.

João Gonçalves dos Santos

Presidente

Publicado por:
JOÃO GONÇALO DOS SANTOS
Código Identificador: 61017C9A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE DISPENSA 08/2017**

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico incluído nos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

Processo nº 013/2017

Nome do Credor: CERTMAIS com sede na AV. Lima e Silva - Natal.

Objeto: Constituído objeto deste instrumento, aquisição de 02 (dois) certificados digitais, pela CONTRATADA ao CONTRATANTE.

Classificação de Despesa: Código de Atividade: 01.031.0001.2001 – Manutenção dos serviços da Câmara. Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Fonte de Recursos: 100 – Recursos Próprios Valor total: R\$ 795,00 (setecentos e noventa e cinco reais)

Tibau do Sul/RN, 27 de abril de 2017.

Célia Maria Marinho Carneiro da Câmara Presidente

Publicado por:
JOSENILDA REGIA MARINHO CARNEIRO
Código Identificador: 6CBD3ADB

Plenário Tarcísio Galvão, Tibau do Sul/RN, 1º de janeiro de 2017.

Prefeito: Antonio Modesto Rodrigues de Macedo

Vice Prefeita: Lucimar Lopes da Silva

Presidente: Célia Maria Marinho Carneiro da Câmara

1º Secretário: Antonio Henrique Lopes Rodrigues

2º Secretário: Samuel Barros Galvão

Publicado por:
JOSENILDA REGIA MARINHO CARNEIRO
Código Identificador: 713D9A91

GABINETE DA PRESIDÊNCIA ATA DA INSTALAÇÃO DE POSSE DOS SENHORES VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, ELEITOS NO ÚLTIMO PLEITO DE 02 DE OUTUBRO DE 2016.

Ao 1º (primeiro dia) dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, reuniram-se no prédio da Câmara Municipal de Tibau do Sul/RN, sito a Rua Vila Dona Isabel 26 – Centro, os Senhores: Geraldo Marcelino de Souza Neto; Célia Maria Marinho Carneiro da Câmara, Aginaldo José Frades; Francisco Gomes Monteiro; Adécio Luiz Marinho; Josué Gomes de Moura Junior; Antonio Henrique Lopes Rodrigues e Samuel Barros Galvão. Assumiu os trabalhos o (a) vereador (a) mais idoso (a), Senhora Célia Maria Marinho Carneiro da Câmara que sob a proteção de Deus e em nome do Povo do Município de Tibau do Sul declarou aberta a Sessão Solene. Em seguida nomeou o secretário, Senhor Antonio Henrique Lopes Rodrigues. Dando prosseguimento a Senhora Presidente da Sessão solicitou que todos ficassem de pé para execução do Hino Nacional. O Hino não foi executado por problemas técnicos. Conforme o artigo 7º do regimento Interno proferiu que encontra-se na Casa os respectivos diplomas, declaração de bens e desincompatibilização. Estando a documentação apresentada de acordo com a legislação. O Secretário Antonio Henrique Lopes Rodrigues que fez a chamada dos vereadores proferindo o seguinte compromisso em voz alta: Prometo cumprir a Constituição da República Federativa do Brasil, a Constituição do Estado do Rio Grande do Norte e a Lei Orgânica do Município de Tibau do Sul, observar as leis, desempenhar com lealdade, moralidade e transparência o mandato que foi confiado, e trabalhar pelo progresso do Município e pelo bem-estar de seu povo. Os vereadores um a um, de pé, com os braços estendidos declararam em voz alta, "assim eu prometo". Após o compromisso dos Vereadores presentes, a Presidente declarou empossados os Vereadores presentes que prestaram o compromisso. A sessão foi suspensa. Em seguida foram apresentadas as chapas para Mesa Diretora, biênio 2017 a 2018. Com a seguinte composição Chapa 1 – Presidente: Célia Maria Marinho Carneiro da Câmara; Vice Presidente: Francisco Gomes Monteiro; 1º Secretário: Antonio Henrique Lopes Rodrigues; 2º Secretário: Samuel Barros Galvão. Chapa 2 – com a seguinte composição: Presidente: Rochael Artur Galvão; Vice Presidente: Aginaldo José Frades; 1º Secretário: Josué Gomes de Moura Junior; 2º Secretário: Adécio Luiz Marinho. Em virtude do não comparecimento do candidato a presidente da Chapa 2 (dois), Senhor Vereador Rochael Artur Galvão, a mesma (chapa 2) foi impugnada pelos membros da Chapa 1. Dando prosseguimento a votação da Chapa 1, a mesma obteve quatro votos favoráveis. Votaram favoráveis os Senhores Vereadores: Francisco Gomes Monteiro, Samuel Barros Galvão, Antonio Henrique Lopes Rodrigues e Célia Maria Marinho Carneiro da Câmara. Votaram contra a Chapa 1, os Senhores Vereadores: Josué Gomes de Moura Junior, Geraldo Marcelino de Souza Neto, Aginaldo José Frades, e Adécio Luiz Marinho. Feito a contagem dos votos, constatou-se que a votação culminou em um empate sendo eleita a Presidente a Vereadora Célia Maria Marinho Carneiro da Câmara em virtude de ser a Vereadora mais idosa (a), e chapa única apresentada. A Mesa Diretora biênio 2017 a 2018 foi empossada. A Excelentíssima Senhora Presidente Vereadora Célia Maria Marinho Carneiro da Câmara, solicitou a assinatura dos Vereadores presentes e empossados:

Francisco Gomes Monteiro;

Samuel Barros Galvão;

Antonio Henrique Lopes Rodrigues;

Geraldo Marcelino de Souza Neto;

Josué Gome de Moura Junior;

Aginaldo José Frades;

Adécio Luiz Marinho;

Célia Maria Marinho Carneiro da Câmara.

Dando prosseguimento a Excelentíssima Senhora Presidente convidou dois Vereadores, Senhor Antonio Henrique Lopes Rodrigues e Senhor Samuel Barros Galvão para conduzirem ao Plenário desta Casa Legislativa, respectivamente a Vice Prefeita e o Prefeito. O Prefeito e a Vice Prefeita prestaram o seguinte compromisso: Prometo cumprir a Constituição da República Federativa do Brasil, a Constituição do Estado do Rio Grande do Norte e a Lei Orgânica e a Lei Orgânica do Município de Tibau do Sul, observar as leis, desempenhar com lealdade, moralidade e transparência o mandato que me foi concedido e trabalhar pelo progresso do município e pelo bem-estar de seu povo. Os mesmos disseram assim: "Assim eu prometo". A seguir a Excelentíssima Senhora Presidente declarou empossados o Prefeito, e a Vice Prefeita da Cidade de Tibau do Sul. Em seguida foi facultada a palavra: Antonio Henrique Lopes Rodrigues, José Odécio Rodrigues, Lucimar Lopes da Silva, Antonio Modesto Rodrigues de Macedo e Célia Maria Marinho Carneiro da Câmara. Esteve presente a esta solenidade e compoando a Mesa dos Trabalhos, o Senhor José Odécio Rodrigues, o Pastor Amilton Marinho de Souza e o ex prefeito Edmilson Inácio da Silva. Nada mais havendo a tratar a Excelentíssima Senhora presidente declarou encerrada a Sessão.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA ATA DA SESSÃO SOLENE INAUGURAL DA SESSÃO LEGISLATIVA ANUAL DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA DÉCIMA TERCEIRA LEGISLATURA

Aos quinze dias, do mês de fevereiro, do ano de dois mil e dezessete, nesta cidade de Tibau do Sul, Estado do Rio Grande do Norte, no Prédio da Câmara Municipal, situado a Vila Dona Isabel 26 – Centro, sob a Presidência da excelentíssima Vereadora Senhora Célia Maria Marinho Carneiro da Câmara e Ilustríssimos Senhores Secretários Vereadores: Antônio Henrique Lopes Rodrigues e Samuel Barros Galvão. Reuniram-se solenemente os Senhores Vereadores: Antônio Henrique Lopes Rodrigues; Adécio Luiz Marinho; Josué Gomes de Moura Junior; Geraldo Marcelino de Souza Neto; Aginaldo José Frades, Francisco Gomes Monteiro; Rochael Artur Galvão; Samuel Barros Galvão; e Célia Maria Marinho Carneiro da Câmara. Em número de nove, havendo quórum regimental, em nome do Povo do Município de Tibau do Sul e sob a Proteção de Deus a Excelentíssima Senhora Presidente declarou aberta a Sessão. Em seguida convidou a compor a Mesa Senhor Antônio Modesto Rodrigues de Macedo – Prefeito Municipal, a seguir convidou a Senhora Lucimar Lopes da Silva – Vice Prefeita, convidou os vereadores Antônio Henrique Lopes Rodrigues e Samuel Barros Galvão respectivamente primeiro e segundo secretário, e também foram convidados os ex prefeitos e ex vereadores: o Senhor José Odécio Rodrigues, atualmente Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Meio Ambiente, e o Senhor Edmilson Inácio da Silva atualmente Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer. Composta a Mesa, a Excelentíssima Presidente solicitou que todos ficassem em posição de respeito para execução do Hino Nacional. Após a execução do Hino a mesma agradeceu a presença do secretariado do Poder Executivo, incluindo procuradoria tesouraria e controladoria, agradeceu aos representantes das Organizações não governamentais, ao povo do município, familiares e amigos. Conforme o artigo 9º do Regimento Interno, § 1º, Convidou o Prefeito Municipal Senhor Antônio Modesto Rodrigues de Macedo para apresentar a mensagem da leitura anual do ano de 2017 (dois mil e dezessete). O mesmo cumprimentou a todos e a todas agradecendo a presença. O Prefeito municipal fez um relato como encontrou o município referenciando os equipamentos pertencentes a Secretaria de Saúde como a ambulância nova, ausência de lençóis na Unidade Mista de Saúde, e debito com a empresa da coleta de lixo hospitalar; registrou ainda as obras paradas destacando os ginásios, as Unidades Básicas de Saúde de Cabeceiras e Sibaúma. Por fim mencionou o início da sua administração com choque de limpeza pública e ampliação e melhoria na iluminação pública. A mensagem juntamente com seus anexos encontra-se nos anais desta Casa. A Excelentíssima Presidente congratulou-se com o pronunciamento do Prefeito e em seguida facultou a palavra aos vereadores. Fez uso da mesma o Senhor Geraldo Marcelino de Souza Neto, Rochael Artur Galvão, Antônio Henrique Lopes Rodrigues Samuel Barros Galvão, e Josué Gomes de Moura Junior. A mesma agradeceu a presença de todos, em especial a comunidade de Bela Vista onde estava sendo transmitida a sessão ao vivo pela TV Câmara. A Excelentíssima Senhora Presidente em nome do Povo do Município de Tibau do Sul e sob a proteção de Deus declarou encerrada a Sessão Solene, marcando a primeira Sessão Ordinária para o dia dezessete de fevereiro do corrente mês e ano, no horário regimental. E para constar Eu Primeiro Secretário mandei lavar a presente ata que segue assinada pela Excelentíssima Senhora Presidente e demais vereadores.

Plenário Tarcísio Galvão, Tibau do Sul/RN, 15 de fevereiro de 2017.

1. Presidente
2. Vice Presidente
3. 1º Secretário
4. 2º Secretário

Publicado por:
JOSENILDA REGIA MARINHO CARNEIRO
Código Identificador: 6B21C5C2

GABINETE DA PRESIDÊNCIA ATA DA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA DÉCIMA TERCEIRA LEGISLATURA

Aos dezessete dias, do mês de fevereiro, do ano de dois mil e dezessete, pelas vinte horas, no "Plenário Tarcísio Galvão" da Câmara Municipal, no Prédio situado a Vila Dona Isabel 26 – Centro, desta cidade de Tibau do Sul, Estado do Rio Grande do Norte, sob a Presidência da excelentíssima Senhora Vereadora Célia Maria Marinho Carneiro da Câmara e Senhores Vereadores Antônio Henrique Lopes Rodrigues e Samuel Barros Galvão respectivamente primeiro e segundo Secretários. Reuniram-se Ordinariamente os Senhores Vereadores: Geraldo Marcelino de Souza Neto; Aginaldo José Frades; Josué Gomes de Moura Junior; Adécio Luiz marinho; Antônio Henrique Lopes Rodrigues; Samuel Barros Galvão; Rochael Artur Galvão e Célia Maria Marinho Carneiro da Câmara. Ausente o Senhor Vereador Francisco Gomes Monteiro. Em número de oito, havendo quórum regimental, em nome do Povo do Município de Tibau do Sul e sob a Proteção de Deus a Excelentíssima Senhora Presidente declarou aberta a Sessão. Iniciando os trabalhos solicitou ao primeiro Secretário que procedesse a leitura das três atas das sessões anteriores, referente a Terceira Extraordinária realizada no dia 24 de janeiro; quarta

Extraordinária ocorrida no dia 03 de fevereiro e Sessão Solene Inaugural realizada no dia 15 de fevereiro, todas do corrente ano. Após a leitura as atas foram submetidas a votação sendo a terceira e a inaugural aprovadas por unanimidade. A ata da Quarta Sessão Extraordinária foi aprovada com ressalva do Vereador José Gomes de Moura Junior que solicitou que fosse colocado em ata que as três Emendas ao Projeto de Lei nº 001/2017 foram "reapresentadas". No Pequeno Expediente constou: Mensagem governamental nº003 de 15 de fevereiro de 2017 encaminhando Projeto de Lei 002/2017, que dispõe sobre a criação e ampliação dos cargos efetivos no quadro de pessoal do Poder Executivo de Tibau do Sul/RN, altera redação da Lei Ordinária Municipal de nº 465 de 02 de abril de 2013, modificando a nomenclatura do cargo de Diretor Clínico para Diretor Técnico e dá outras providências; Projeto de Lei nº 003/2017 de autoria da Mesa Diretora, que adota o Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte, instituído e administrado pela FECAMRN, como meio oficial de comunicação dos atos normativos e administrativos da Câmara Municipal de Tibau do Sul; dois Requerimentos de autoria do Rochael Artur Galvão solicitando a Secretaria de Obras a recuperação da caixa d'água da Rua do Fogo; e a o calçamento da Avenida Prefeito João Minervino de Moura, ambos em Umari; quatro Requerimentos de iniciativa do Vereador Josué Gomes de Moura Junior, solicitando às Secretarias: de Obras a disponibilização do memorial descritivo da UBS da Comunidade de Cabeceiras; e de Transporte o laudo técnico referente a ambulância semi-UTI pela concessionária Mercedes; e reivindicando a Mesa Diretora a cópias das atas das Sessões Extraordinárias; e as nomeações de servidores dessa Casa Legislativa no presente mandato; Ofícios: nº 001/2017-GAC da Secretaria Extraordinária de Projetos e Metas de Governo Estadual, comunicando a posse no cargo de Secretário o Senhor Francisco Wagner Gutemberg de Araújo; nº 001/2017-Partido da República(PR), indicando o Vereador Josué Gomes de Moura Junior como o líder da Bancada de Oposição; nº 002/2017 do Vereador Adécio Luiz Marinho, solicitando cópias do organograma que trata da estrutura básica administrativa do Poder Legislativo Municipal; Comunicado nº CM21824/2016, informando a liberação de recursos financeiros referente ao Programa do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Convide a Secretaria de Assistência para o Assistência Folia 2017 que será realizado no CRAS dia 22 de fevereiro às 9h. Havendo oradores inscritos a Presidência concedeu a palavra ao senhor Josué Gomes de Moura Junior iniciando seu discurso falou sobre a mensagem do Prefeito, indagando sobre a folha de pagamento que estava acima dos 60%, discorreu sobre a situação da ambulância semi UTI, disse ter contribuído com viabilização do leilão para levantar o dinheiro de aquisição da ambulância. Justificando o motivo do requerimento apresentou fotos da ambulância que se encontra na Diesel Mec. Em aparte o vereador Antonio Henrique Lopes Rodrigues falou sobre a reunião da transição e citou que constava em ata a entrega da ambulância abastecida, em seguida teve considerações sobre a trajetória do veículo até o momento atual. Finalizando seu pronunciamento sugeriu a formação de uma comissão para visitar as escolas. Em aparte o Vereador Adécio Luiz Marinho disse ter feito algumas visitas nas escolas da comunidade de Munim, Pernambuco. Citou a quantia de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais). Ainda em seu pronunciamento mencionou a queima da estrada. Das obras inacabadas o dinheiro era insuficiente para terminar essas obras, em seu conhecimento todas as obras precisam de um ateste para que a verba possa ser liberada, não concordou quando o Prefeito disse que a verba era insuficiente. A Excelentíssima Presidente pediu que segundo orador abdicasse do horário por motivo do primeiro haver ultrapassado do tempo previsto, ficando automaticamente inscrito para a próxima sessão. O Vereador Antonio Henrique solicitou documentos apresentados na tribuna, e sugeriu criação de uma comissão provisória para análise das matérias apresentadas. A Sessão foi suspensa por 15 minutos. Ao retomar os trabalhos de comum acordo entre os líderes foi formada uma Comissão Especial: Presidente: Josué Gomes de Moura Junior; Relator: Antonio Henrique Lopes Rodrigues; Secretário: Geraldo Marcelino de Souza Neto, no sentido de analisar os Projetos de Lei de números 002/2017 e 003/2017 encaminhados a esta casa. A reunião da Comissão ficou marcada para o dia 21/02 (terça feira) às 9h. o vereador Josué Gomes de Moura Junior solicitou que as matérias fossem encaminhadas ao presidente da comissão. Grande Expediente: Votação: Requerimento nº 001/2017 – Solicita do Prefeito Municipal, que o mesmo determine o setor competente por meio da Secretaria Municipal de Obras, Meio Ambiente e Urbanismo, que seja realizado o envio do Memorial descritivo da UBS da Comunidade de Cabeceiras, neste Município. Requerimento nº 001 Aprovado por unanimidade. Requerimento nº 002/2017 de iniciativa do Vereador Josué Gomes de Moura Junior que requer cópias das quatro atas das sessões extraordinárias. O requerimento foi submetido a discussão e votação sendo aprovado por unanimidade. Requerimento nº 003/2017 de iniciativa do Senhor Vereador Josué Gomes de Moura Junior – solicita laudo, a ser emitido pela equipe técnica da Mercedes, sobre a real situação da Ambulância – SEMI UTI de propriedade do Município. O Requerimento foi aprovado por unanimidade. A Excelentíssima Presidente solicitou incluir o laudo de análise do óleo. Sua destaque foi Acatado pelos demais. Requerimento nº 004/2017 de iniciativa do Senhor Vereador Josué Gomes de Moura Junior solicita ao Legislativo documento contendo nomes, funções e respectivos vencimentos de todos os servidores desta Casa, nomeados ou contratados a partir do dia 01 de janeiro de 2017 até presente data. O Requerimento nº 004/2017 foi aprovado por unanimidade. Requerimento nº 003/2017 – requer que seja encaminhada a solicitação ao Poder Executivo, junto a Secretaria competente, no sentido de ser providenciada a recuperação da caixa d'água da Rua do Fogo ou construção/instalação de uma nova com maior capacidade de armazenamento. O requerimento foi aprovado por unanimidade com destaque de justificativa do vereador Josué Gomes de Moura Junior que sugeriu ser colocado uma plataforma de concreto (alvenaria) com caixa de fibra. Requerimento nº 004/2017 – requer do Poder Executivo Municipal, a recuperação dos trechos esburacados do calçamento da comunidade de Umari (Avenida João Minervino de Moura), inclusive a reconstrução de lombadas que encontram-se parcialmente destruídas. O referido requerimento foi submetido a discussão e votação sendo aprovado por unanimidade. A mesma agradeceu a comunidade de Manimbu pela atenção, e pela transmissão ao vivo do TV Câmara. A Excelentíssima Senhora Presidente em nome do Povo do Município de Tibau do Sul e sob a proteção de Deus declarou encerrada a sessão convocando a próxima para o dia 21 do corrente mês e ano, no horário regimental. E para constar Eu Primeiro Secretário mandei lavar a presente ata que segue assinada pela Excelentíssima Senhora Presidente e demais vereadores.

Plenário Tarcísio Galvão, Tibau do Sul/RN, 17 de fevereiro de 2017.

1. Presidente
2. 1º Secretário
3. 2º Secretário

Publicado por:
JOSENILDA REGIA MARINHO CARNEIRO
Código Identificador: 489FAA16

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ATA DA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO
PERÍODO LEGISLATIVO DA DÉCIMA TERCEIRA
LEGISLATURA**

Aos vinte e um dias, do mês de fevereiro, do ano de dois mil e dezessete, pelas vinte horas, no "Plenário Tarcísio Galvão" da Câmara Municipal, no Prédio situado a Vila Dona Isabel 26 – Centro, desta cidade de Tibau do Sul, Estado do Rio Grande do Norte, sob a Presidência da excelentíssima Senhora Vereadora Célia Maria Marinho Carneiro da Câmara e Senhores Vereadores Antônio Henrique Lopes Rodrigues e Samuel Barros Galvão respectivamente primeiro e segundo Secretários. Reuniram-se Ordinariamente os Senhores Vereadores: Geraldo Marcelino de Souza Neto; Antônio Henrique Lopes Rodrigues; Francisco Gomes Monteiro; Agnaldo José Frades; Samuel Barros Galvão; Josué Gomes de Moura Junior; Adécio Luiz Marinho; Rochaél Artur Galvão; e Célia Maria Marinho Carneiro da Câmara. Em número de nove, havendo quórum regimental, em nome do Povo do Município de Tibau do Sul e sob a Proteção de Deus a Excelentíssima Senhora Presidente declarou aberta a Sessão. Iniciando os trabalhos solicitou ao primeiro Secretário que procedesse a leitura da ata sessão anterior referente ao dia 17 (dezesete) de fevereiro. Após leitura da ata, a mesma foi submetida a votação sendo aprovada por unanimidade. Pequeno Expediente constou: três Requerimentos de iniciativa do Vereador Antônio Henrique Lopes Rodrigues, solicitou que o Executivo disponibilizasse máquinas para abertura total de 10m (dez metros) da Avenida Agnaldo de Lima Nobre, solicitou do Executivo a revisão da iluminação pública das ruas de Tibau do Sul (centro) e da Avenida Agnaldo de Lima Nobre, solicitou braços e lâmpadas em seis postes para comunidade de Pernambucoquinho; solicitou iluminação no trecho Avenida Antônio Florêncio nas proximidades de Cacimbinhas, solicitou cópia de toda documentação relativa ao processo administrativo instaurado no conselho tutelar que apurou indício de irregularidade na documentação apresentada pelo conselheiro Michel Anderson Barros Almeida, para justificar suas ausências no trabalho. Projeto de Lei nº 002/2017 proveniente do Governo Municipal, dispõe sobre a criação e ampliação dos cargos efetivos no quadro de pessoal do Poder Executivo de Tibau do Sul/RN, altera redação da Lei Ordinária Municipal de nº 465 de 02 de abril de 2017 modificando a nomenclatura do cargo de Diretor Clínico para Diretor Técnico e dá outras providências; Projeto de Lei nº 003/2017 desta Casa, Adota o Diário oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte, instituindo e administrado pela FECAMRN, como meio oficial de comunicação dos atos normativos e administrativos da Câmara Municipal de Tibau do Sul. Havendo oradores inscritos a Presidência concedeu a palavra ao senhor Antônio Henrique Lopes Rodrigues, que na ocasião transferiu ao segundo orador vereador Samuel Barros Galvão, que abordou na Tribuna o serviço feito no lixão em 50 (cinquenta) dias de administração do governo atual. Destacou que o lixão atingia diretamente com fumaça três comunidades: Cabeceiras, Munim e Manimbu. Sobre o tratamento que recebeu o lixão, mesmo demonstrou fotos do antes e do agora. Em aparte o Vereador Antônio Henrique Lopes Rodrigues citou uma reportagem da tv cabugi, onde o ex secretário disse não ter solução, lembrou desde o tempo em que foi criado o aterro sanitário. O vereador Francisco Gomes Monteiro parabenizou o governo pela ação, e também ao Vereador Samuel que tomou a frente desse trabalho. Lembrou quando a fumaça do lixão era intensa não havia aula em duas escolas. O Vereador Samuel Barros Galvão concluiu suas palavras dizendo que está se organizando uma associação dos catadores e que no momento não há mais fumaça no lixão. A Presidência parabenizou o Vereador Samuel Barros Galvão pelo pronunciamento, em seguida passou a palavra ao segundo orador vereador Antônio Henrique Lopes Rodrigues, o mesmo cumprimentou as os colegas, pessoas que ocupava a galeria, a comunidade de Piau que assistia ao Câmara na Praça. O vereador esclareceu sobre a ambulância semi UTI, que se encontrava em outra oficina onde teria ido fazer orçamentos de avaliação para reposição de peças, a mesma retornou para Mercedes Benz no sentido de fazer os reparos necessários. Relatou a quantia total de R\$ 33.919,47 (trinta e três mil novecentos e dezoito reais e quarenta e sete centavos) e que até a presente data já havia sido gasto o montante de mais R\$15.000 (quinze mil reais) em peças. Ainda em seu pronunciamento disse que o Prefeito tinha retirado da Mercedes Benz no sentido de resguardar as finanças. O Vereador Josué Gomes de Moura Junior aparteu e indagou as datas dos três orçamentos. O Vereador orador respondeu a pergunta e complementando que os dois primeiros haviam sido realizados. A Presidência anunciou que todos os documentos apresentados na Sessão encontram-se disponível na Casa para os vereadores e população. O Vereador Samuel Barros Galvão também pediu que fossem solicitados as filmagens. A Presidência parabenizou o Vereador orador pelo pronunciamento. Dando prosseguimento o Primeiro Secretário fez a leitura da Resolução nº 001/2017- Comissão Especial designada em comum acordo: Presidente: Josué Gomes de Moura Junior; Relator: Antônio Henrique Lopes Rodrigues; Membro: Geraldo Marcelino de Souza Neto. A seguir a Presidência seguindo as prerrogativas do Regimento Interno designou o Líder como vereador mais votado o Senhor Rochaél Artur Galvão para apresentação do Projeto de Lei nº 002/2017 proveniente do governo municipal, dispõe sobre ampliação dos cargos efetivos no quadro de pessoal do Poder Executivo de Tibau do Sul/RN, altera redação da Lei Ordinária Municipal de nº 465 de 02 de abril de 2017 modificando a nomenclatura do cargo de Diretor Técnico e dá outras providências. O mesmo explanou a necessidade dos especialistas na área médica por motivo do município se encontrar desprovido na estrutura organizacional. Expediente: Votação: Projeto de Lei nº 002/2017 - dispõe sobre ampliação dos cargos efetivos no quadro de pessoal do Poder Executivo de Tibau do Sul/RN, altera redação da Lei Ordinária Municipal de nº 465 de 02 de abril de 2017 modificando a nomenclatura do cargo de Diretor Técnico e dá outras providências. A comissão Especial dispensou o Parecer. Projeto de Lei nº 002/2017 aprovado por Unanimidade. Projeto

de Lei nº 003/2017- adota o Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte, instituindo e administrado pela FECAMRN, como meio oficial de comunicação dos atos normativos e administrativos da Câmara Municipal de Tibau do Sul. A comissão Especial dispensou o Parecer. Projeto de Lei nº 003/2017 aprovado por Unanimidade. Requerimento nº 005/2017 de autoria do Vereador Josué Gomes de Moura - solicita apresentar balancete mensal do mês anterior. Requerimento 005/2017 aprovado por Unanimidade. Requerimento nº 001/2017, solicita máquinas para abrir um total de 10m (dez metros) da Avenida Agnaldo de Lima Nobre. Aprovado por Unanimidade. Requerimento nº 002/2017 - requer iluminação Tibau do Sul Centro e Avenida Agnaldo de Lima Nobre. Aprovado por Unanimidade. Requerimento nº 003/2017 solicita iluminação no trecho da Avenida Antônio Florêncio. Aprovado por Unanimidade. Requerimento nº 004/2017 - solicita cópia de toda documentação relativa ao processo administrativo instaurado no conselho tutelar que apurou indício de irregularidade na documentação apresentada pelo conselheiro Michel Anderson Barros Almeida. Aprovado por Unanimidade. Em comum acordo ficou definido a composição das Comissões Permanentes para o biênio 2017 a 2018. I - Comissão de Constituição e Justiça (CCJ): Presidente: Josué Gomes de Moura Junior; Relator: Antônio Henrique Lopes Galvão; Secretário: Francisco Gomes Monteiro. II- Comissão de Finanças de Orçamento (CFO): Presidente: Samuel Barros Galvão; Relator: Adécio Luiz Marinho; Secretário: Josué Gomes de Moura Junior. III- Comissão de Obras e Serviços Públicos (COSF): Presidente: Francisco Gomes Monteiro; Relator: Samuel Barros Galvão; Secretário: Adécio Luiz Marinho. IV- Comissão de Agroindústria, Comércio, Turismo e Meio Ambiente (CACTMA): Presidente: Geraldo Marcelino de Souza Neto; Relator: Rochaél Artur Galvão; Secretário: Antônio Henrique Lopes Galvão. V - Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social (CESAS): Presidente: Rochaél Artur Galvão; Relator: Agnaldo José Frades; Secretário: Geraldo Marcelino de Souza Neto. A Presidência repassou convite do governo municipal e dos empresários para o lançamento do vídeo institucional previsto quinta feira dia 23, às 9h, no Hotel Ponta do Madeiro. Considerações Finais: O Vereador Josué Gomes de Moura se reportou ao vereador Samuel Barros Galvão para levar ao Secretário de serviços urbanos três solicitações limpeza da Rua do Fogo; acúmulo do lixo no alto de São José, e lixo próximo a casa de Manoel Pelado. O vereador Geraldo Marcelino parabenizou vereador Samuel Barros Galvão, o gestor municipal pela iniciativa de trazer as fotos do trabalho realizado no lixão, por atender os anseios do Vereador Francisco Gomes Monteiro. Citou o Projeto de Lei nº 002/2017 que não poderia deixar de votar. O Vereador Samuel disse que irá solicitar organização de um mutirão. O Vereador Rochaél citou a lentidão dos garis. Disse não haver equipe para trabalhar após as chuvas. Também falou sobre o abastecimento de forma inadequada na Rua do Fogo. O Vereador Francisco Gomes Monteiro falou sobre a forma como trabalham servidores concursados na comunidade de Munim. Parabenizou Samuel por dá suporte a secretaria. Vereador Antônio Henrique Lopes Rodrigues disse que a fumaça vista, era resquício da gestão anterior. A máquina estava no local desde o dia 03/01 o lixão dava até do lado de fora. Foi melhorado o lixão. Considerou a ação simples, quem ganha é o povo que habita nas proximidades. A presidência fez também uma solicitação sobre as águas servidas em frente a comunidade de Manimbu. Finalizou desejando um ótimo Carnaval a todos e marcou a próxima sessão para o dia 07 de março, horário regimental. Agradeceu a Comunidade de Piau por ter assistido. Sob a Proteção de Deus e em nome do Povo do Município de Tibau do Sul declarou encerrada a Sessão. E para constar Eu Primeiro Secretário mandei lavrar a presente ata que segue assinada pela Excelentíssima Senhora Presidente e demais vereadores.

Plenário Tarcísio Galvão, Tibau do Sul/RN, 21 de fevereiro de 2017.

1. Presidente
2. Vice Presidente
3. 1º Secretário
4. 2º Secretário

Publicado por:
JOSENILDA REGIA MARINHO CARNEIRO
Código Identificador: 6DB629C6

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ATA DA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO
PERÍODO LEGISLATIVO DA DÉCIMA TERCEIRA
LEGISLATURA**

Aos sete dias, do mês de março, do ano de dois mil e dezessete, pelas vinte horas, no "Plenário Tarcísio Galvão" da Câmara Municipal, no Prédio situado a Vila Dona Isabel 26 – Centro, desta cidade de Tibau do Sul, Estado do Rio Grande do Norte, sob a Presidência da excelentíssima Senhora Vereadora Célia Maria Marinho Carneiro da Câmara e Senhores Vereadores Antônio Henrique Lopes Rodrigues e Samuel Barros Galvão respectivamente primeiro e segundo Secretários. Reuniram-se Ordinariamente os Senhores Vereadores: Samuel Barros Galvão; Antônio Henrique Lopes Rodrigues; Adécio Luiz Marinho; Geraldo Marcelino de Souza Neto; Francisco Gomes Monteiro; Agnaldo José Frades e Célia Maria Marinho Carneiro da Câmara. Ausentes os Vereadores Josué Gomes de Moura Junior (ausência justificada) e Rochaél Artur Galvão. Em número de sete, havendo quórum regimental, invocando a Proteção de Deus em nome do Povo do Município de Tibau do Sul a Excelentíssima Senhora Presidente declarou aberta a Sessão. Iniciando os trabalhos solicitou ao primeiro Secretário que procedesse a leitura da ata sessão anterior referente ao dia 21 (vinte e um) de fevereiro. Após leitura da ata, a mesma foi submetida a votação sendo aprovada por unanimidade e com ressalva do Vereador Antônio Henrique Lopes Rodrigues, onde ler no seu último nome "Galvão", leia-se "Rodrigues" na composição das comissões: de Constituição e Justiça; e de Meio Ambiente, o mesmo pediu a correção, a outra ressalva no ano que cita a Lei Municipal nº 465 que é de 2013. Do Expediente constou: Mensagem Governamental nº 004/2017 encaminhando Projeto de Lei nº 004/2017, que dispõe sobre autorização do Poder Executivo em conceder reajuste salarial no percentual de 7,64% aos profissionais da rede municipal de ensino e dá outras providências; Requerimento nº 001/2017 da Vereadora Célia Maria Marinho Carneiro da Câmara, propondo a realização de Audiência Pública para o dia 20 de março de 2017 às 19h, para discutir os casos de violência contra as mulheres do Município. O Requerimento nº 001/2017, foi submetido a votação sendo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 004/2017, dispõe sobre autorização do Poder Executivo em conceder reajuste salarial no percentual de 7,64% aos profissionais da rede municipal de ensino e dá outras providências. Submetido a discussão e votação foi dispensado o parecer por parte das comissões (CCJ, CFO e CESAS) e em seguida aprovado por unanimidade. Considerações Finais: O Vereador Geraldo Marcelino de Souza Neto convidou para participar amanhã do Protesto sobre os ataques de violência sexual que vem ocorrendo com as mulheres no município. A Presidência agradeceu aos colegas pela votação do requerimento. Em seguida convidou todos para se fazerem presentes a Audiência Pública. Pelo Dia Internacional da Mulher desejava a todas as mulheres tibuenses do sul, um dia com saúde e felicidades, sem violência, e disse que neste dia gostaria de ter apresentado um requerimento para sessão solene, mas em virtude da situação desagradável que passou algumas mulheres apresentaram requerimento solicitando Audiência Pública. A mesma registrou sua participação no dia seguinte no movimento. Enfatizou que a Câmara está aberta a todas as demandas e reivindicações que for necessária. Agradeceu a comunidade de Bela Vista pelo acolhimento em assistir os trabalhos desta Casa. Comunicou que o Vereador Antônio Henrique Lopes Rodrigues participará de reunião dia

mulheres do Município; três Requerimentos do Vereador Samuel Barros Galvão. Requerimento nº 001/2017 - solicita do Executivo Municipal juntamente com a secretaria competente para que seja feito um serviço de drenagem retirando as águas da comunidade de Pernambucoquinho, vindo do Carcará. Requerimento nº 002/2017 - solicita do Executivo Municipal junto a secretaria no sentido de reformar o Cemitério de Cabeceiras. Requerimento nº 003/2017 - solicita do governo municipal junto a secretaria competente para iluminar Pernambucoquinho até Cabeceiras Alta (Carcará). Ofício nº 052/2017, proveniente do governo municipal indica o Vereador Rochaél Artur Galvão (PTB) - Líder do Poder Executivo na Câmara Municipal de Tibau do Sul. Ofício nº 039/2017-GPMTS encaminhando sanção da Lei Municipal nº 572/2017 dispõe sobre a criação e ampliação dos cargos efetivos e em comissão ao quadro de pessoal do Poder Executivo de Tibau do Sul/RN, modifica a redação dos artigos 2º e 4º da Lei Municipal nº 350 de 28 de dezembro de 2007 e dá outras providências; Ofício nº 050/2017-GPMTS encaminhando sanção da Lei Municipal nº 573 de 21 de fevereiro de 2017, dispõe sobre a criação e ampliação dos cargos efetivos no quadro de pessoal do Poder Executivo de Tibau do Sul/RN, altera redação da Lei Ordinária Municipal de nº 465 de 02 de abril de 2013 modificando a nomenclatura do cargo de Diretor Clínico para Diretor Técnico e dá outras providências; Ofício nº 051/2017-GPMTS encaminhando sanção da Lei Municipal nº 574 de 21 de fevereiro de 2017, adota o Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte, instituindo e administrado pela FECAMRN, como meio oficial de comunicação dos atos normativos e administrativos da Câmara Municipal de Tibau do Sul; Ofício nº 141/2017-GIGOV/ Caixa Econômica Federal de 06 de março de 2017, Comunicando o cancelamento do contrato de repasse nº 101 49 88 61- 2014 Esporte e Grandes Eventos Esportivos - Reforma e ampliação do Ginásio Poliesportivo de Pipa, celebrado entre a União Federal e Município de Tibau do Sul, no valor de R\$ 292.500,00 (duzentos e noventa e dois mil e quinhentos reais) em decorrência da expiração do prazo para atendimento à cláusula suspensiva. Constataram comunicados do Ministério da Educação, Fundo Nacional de Educação, Brasília - DF: CM23745; CM237646; CM237347; CM237348; CM237349; CM237350; CM237351; CM237352; CM237353; CM237354; CM237355; CM237356 todos de 2016, e CM004476, CM 004477 ambos de 2017. Ofício nº 017/2017-GP/CMTS em Resposta ao Ofício nº 002/2017 do Vereador Adécio Luiz Marinho. Recibo: 177.12.24.27 - SIAL. Relatório Técnico conclusivo da Transição encaminhando ao Tribunal de Contas do Estado (TCE). A Presidência esclareceu que os sins e os não são referentes à documentação constante em anexos. Havendo Orador inscrito, com a palavra o Primeiro Orador, Vereador Samuel Barros Galvão que cumprimentou a Presidente, Vereadores, comunidade de Bela Vista, e cidadãos que assistiam na galeria da Câmara. Teceu considerações sobre o carnaval de Tibau do Sul, do primeiro ano de gestão, registrou e agradeceu o empenho da equipe do Tenente Daniel, e do Cabo Barros, sobre a segurança dos 05 (cinco) dias de carnaval, incluindo Pipa e Sibauma; agradeceu e parabenizou a Prefeitura, Polícia Militar do Município. Desejou que o próximo carnaval seja ainda melhor. O segundo orador, Vereador Antônio Henrique Lopes Rodrigues, saudou a todos, comunidade de Bela Vista. Iniciou seu pronunciamento agradecendo ao Executivo pelo atendimento dos requerimentos apresentados solicitando a iluminação pública. Em seguida falou sobre o cancelamento do convênio com o Ministério do Esporte, dos recursos que seriam destinados a reforma do Ginásio de Pipa; destacou a expiração do prazo: 26/01/2016 data do cancelamento do convênio, afirmando que o município gastou recursos do município para fazer projeto arquitetônico para Ginásio de Bela Vista e Tibau do Sul, e indagou porque não fez o de Pipa? Acrescentou que houve um prazo de 180 (cento e oitenta) dias prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, fim do prazo em 15/10/2016 onde o município perdeu o recurso. Destacou que o recurso tivesse sido aplicado de 2014 a 2016 teria duplicado e daria pra fazer outras obras, citou como exemplo reforma do Ginásio de Bela Vista, que foram dois anos para reformar os ginásios de Tibau do Sul e Bela Vista e mesmo assim não foram concluídos. Teceu fatos a respeito dos recursos. Em aparte o Vereador Adécio Luiz Marinho indagou sobre o piso da quadra de Sibauma que em dois anos estourou. O Vereador orador respondeu a seu conhecimento que o ex gestor da época deixou a quantia de R\$17.000 (dezesete mil reais), e continuou discorrendo sobre o descaso, e despreparo da gestão anterior tendo em mãos o ofício nº 140/2017 - GIDUR, encaminhado ao Gabinete do Prefeito. Enfatizou a falta de amor ao desportista, considerou inadmissível perder a quantia de R\$ 292.500,00 (duzentos e noventa e dois mil e quinhentos reais). Na Ordem do Dia - Requerimento nº 001/2017 - solicita do Executivo Municipal juntamente com a secretaria competente para que seja feito um serviço de drenagem retirando as águas da comunidade de Pernambucoquinho, vindo do Carcará. Requerimento nº 002/2017 - solicita do Executivo Municipal junto a secretaria no sentido de reformar o Cemitério de Cabeceiras. Requerimento nº 003/2017 - solicita do governo municipal junto a secretaria competente para iluminar Pernambucoquinho até Cabeceiras Alta (Carcará). Os Requerimentos de números: 001; 002; e 003/2017 foram aprovados por unanimidade. Requerimento nº 001/2017 da Vereadora Célia Maria Marinho Carneiro da Câmara, propondo a realização de Audiência Pública para o dia 20 de março de 2017 às 19h, para discutir os casos de violência contra as mulheres do Município. O Requerimento nº 001/2017, foi submetido a votação sendo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 004/2017, dispõe sobre autorização do Poder Executivo em conceder reajuste salarial no percentual de 7,64% aos profissionais da rede municipal de ensino e dá outras providências. Submetido a discussão e votação foi dispensado o parecer por parte das comissões (CCJ, CFO e CESAS) e em seguida aprovado por unanimidade. Considerações Finais: O Vereador Geraldo Marcelino de Souza Neto convidou para participar amanhã do Protesto sobre os ataques de violência sexual que vem ocorrendo com as mulheres no município. A Presidência agradeceu aos colegas pela votação do requerimento. Em seguida convidou todos para se fazerem presentes a Audiência Pública. Pelo Dia Internacional da Mulher desejava a todas as mulheres tibuenses do sul, um dia com saúde e felicidades, sem violência, e disse que neste dia gostaria de ter apresentado um requerimento para sessão solene, mas em virtude da situação desagradável que passou algumas mulheres apresentaram requerimento solicitando Audiência Pública. A mesma registrou sua participação no dia seguinte no movimento. Enfatizou que a Câmara está aberta a todas as demandas e reivindicações que for necessária. Agradeceu a comunidade de Bela Vista pelo acolhimento em assistir os trabalhos desta Casa. Comunicou que o Vereador Antônio Henrique Lopes Rodrigues participará de reunião dia

seguinte no IDEMA. Nada mais havendo a tratar, sob a Proteção de Deus e em nome do Povo do Município de Tibau do Sul declarou encerrada a Sessão marcando uma próxima para dia 14/03, horário regimental. E para constar Eu Primeiro Secretário mandei lavrar a presente ata que segue assinada pela Excelentíssima Senhora Presidente e demais vereadores:

Plenário Tarcísio Galvão, Tibau do Sul/RN, 07 de março de 2017.

1. Presidente
2. Vice Presidente
3. 1º Secretário
4. 2º Secretário

Publicado por:
JOSENILDA REGIA MARINHO CARNEIRO
Código Identificador: 6CCC23E1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 043, DE 27 DE ABRIL DE 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA/RN, no uso de suas atribuições legais decreta Ponto facultativo no âmbito do poder Legislativo.

CONSIDERANDO que este ano o dia 28 de Abril de 2017 recai em uma terça-feira, portanto dia útil,

CONSIDERANDO ainda que a manutenção de expediente normal na proximidade da referida data comemorativa seria contraproducente,

CONSIDERANDO a mobilização nacional promovida pelas centrais sindicais para o dia 28 de Abril de 2017,

CONSIDERANDO o bem comum dos trabalhadores brasileiros em prol de seus direitos trabalhista hora em questão a nível nacional,

RESOLVE:

Art. 1º Fica decretado PONTO FACULTATIVO o expediente do

dia 28 de Abril de 2017, sexta feira, na Câmara Municipal de Upanema/RN, órgão do poder legislativo do Município de Upanema.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se,

Upanema/RN, 27 de Abril de 2017.

OSEAS MONTHALGGAN FERNANDES COSTA

Presidente

CPF: 054.799.774-40

Publicado por:
MICHAEL KEMPSON SILVA OLIVEIRA DE CARVALHO
Código Identificador: 5D744B1F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

GABINETE DO PRESIDENTE
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 42/2017

PROCESSO: 42/2017

ASSUNTO: PEDIDO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

OBJETO: GASOLINA COMUM

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPALCORONEL EZEQUIEL/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

RESOLVE:

- 1 – Fica dispensável o procedimento licitatório para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão;
- 2 – A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2017;
- 3 – A Câmara Municipal efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

DESPACHO

Na oportunidade, RATIFICO o parecer emitido pela Comissão Permanente de Licitação, acerca do enquadramento da despesa acima especificada e determino que a despesa inserida no presente processo seja realizada, tudo dentro do que determina a legislação pertinente.

RESUMO DO PROCESSO	
Licitação nº	000028/2017
Dispensa de Licitação nº	0/2017
Credor:	PARELHAS GAS LTDA
CPF/CNPJ:	24.206.617/0018-74
Valor Final:	R\$ 299,25 (duzentos e noventa e nove reais e vinte e cinco centavos)

Item	Cód.	Descrição	Unidade	Quantidade
1	0000123	GASOLINA COMUM	LT	75

Coronel Ezequiel/RN, 03 de abril de 2017.

OZENI FLORENTINO ROCHA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
JOSÉ IRANILDO MACEDO DA ROCHA
Código Identificador: 5810A9B3

GABINETE DO PRESIDENTE
PESQUISA Nº: 8/2017

Pesquisa Nº: 8/2017	Nº Processo: 43/2017	Período: 20/04/2017 a 25/04/2017	Tipo de Cálculo: Menor Valor Global	Valor Final: 402,10
---------------------	----------------------	----------------------------------	-------------------------------------	---------------------

Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA A COPA, COZINHA E HIGIENE PARA CONSUMO INTERNO NAS ATRIBUIÇÕES ADMINISTRATIVAS.

Item - Código - Especificação	Qtd.	Und	Proposta(s) do(s) Fornecedor(es)			Vir. Unitário	Vir. Total
			JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA ME	BENTO RODRIGUES DOS SANTOS ME	ABYSTANIO DE AZEVEDO LOPES ME		
1 - 0000198 - AÇUCAR COMUM KG	12,00	UND	3,00	3,05	3,02	3,00	36,00
2 - 0000200 - AGUA SANITÁRIA 1LT	10,00	UND	2,90	2,95	2,99	2,90	29,00
3 - 0000203 - BISCOITO AGUA E SAL	7,00	UND	2,80	2,85	2,84	2,80	19,60
4 - 0000204 - BOLACHA	9,00	UND	1,50	1,60	1,66	1,50	13,50
5 - 0000206 - BUCHAS MULT USO	7,00	UND	2,40	2,43	2,42	2,40	16,80
6 - 0000207 - CAFÉ	8,00	UND	4,60	5,00	4,95	4,60	36,80
7 - 0000208 - COPO DESCARTÁVEL	8,00	UND	3,50	3,80	3,79	3,50	28,00
8 - 0000211 - DETERGENTE	5,00	UND	2,00	2,10	2,13	2,00	10,00
9 - 0000214 - GUARDANAPO	5,00	UND	1,50	1,65	1,66	1,50	7,50
10 - 0000217 - LIMPA PISOS	6,00	UND	3,00	3,10	3,05	3,00	18,00
11 - 0000218 - LUSTRAS MOVEIS	2,00	UND	7,50	7,65	7,63	7,50	15,00
12 - 0000219 - MARGARINA 500G	2,00	UND	3,40	3,45	3,45	3,40	6,80
13 - 0000220 - PANO PARA CHÃO	6,00	UND	3,50	3,65	3,85	3,50	21,00
14 - 0000222 - PAPEL HIGIÊNICO	15,00	UND	2,50	2,60	2,87	2,50	37,50

15 - 0000223 - PASTILHAS SANITÁRIAS	7,00	UND	1,50	1,75	1,88	1,50	10,50
16 - 0000225 - REFRIGERANTE 2LT	5,00	UND	6,00	6,08	6,10	6,00	30,00
17 - 0000228 - SABÃO EM PÓ	9,00	UND	4,70	4,72	4,71	4,70	42,30
18 - 0000230 - SACO DE LIXO	14,00	UND	1,70	1,99	1,89	1,70	23,80
Totais			402,10	421,30	425,89		

Publicado por:
 JOSÉ IRANILDO MACEDO DA ROCHA
 Código Identificador: 5DA0FEF4

**GABINETE DO PRESIDENTE
 TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 43/2017**

PROCESSO: 43/2017

ASSUNTO: PEDIDO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA A COPA, COZINHA E HIGIENE PARA CONSUMO INTERNO NAS ATRIBUIÇÕES ADMINISTRATIVAS.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL CORONEL EZEQUIEL/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

RESOLVE:

- 1 – Fica dispensável o procedimento licitatório para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão;
- 2 – A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2017;
- 3 – A Câmara Municipal efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

DESPACHO

Na oportunidade, RATIFICO o parecer emitido pela Comissão Permanente de Licitação, acerca do enquadramento da despesa acima especificada e determino que a despesa inserida no presente processo seja realizada, tudo dentro do que determina a legislação pertinente.

RESUMO DO PROCESSO
Licitação nº 000029/2017
Dispensa de Licitação nº 0/2017
Credor: JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA ME
CPF/CNPJ: 11.590.947/0001-16
Valor Final: R\$ 402,10 (quatrocentos e dois reais e dez centavos)

Item	Cód.	Descrição	Unidade	Quantidade
1	0000198	AÇÚCAR COMUM KG	UND	12
2	0000200	ÁGUA SANITÁRIA 1LT	UND	10
3	0000203	BISCOITO ÁGUA E SAL	UND	7
4	0000204	BOLACHA	UND	9
5	0000206	BUCHAS MULT USO	UND	7
6	0000207	CAFÉ	UND	8
7	0000208	COPO DESCARTÁVEL	UND	8
8	0000211	DETERGENTE	UND	5
9	0000214	GUARDANAPO	UND	5
10	0000217	LIMPA PISOS	UND	6
11	0000218	LUSTRA MOVEIS	UND	2
12	0000219	MARGARINA 500G	UND	2
13	0000220	PANO PARA CHÃO	UND	6
14	0000222	PAPEL HIGIÊNICO	UND	15
15	0000223	PASTILHAS SANITÁRIAS	UND	7
16	0000225	REFRIGERANTE 2LT	UND	5
17	0000228	SABÃO EM PÓ	UND	9
18	0000230	SACO DE LIXO	UND	14

Coronel Ezequiel/RN, 27 de abril de 2017.

OZENI FLORENTINO ROCHA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
 JOSÉ IRANILDO MACEDO DA ROCHA
 Código Identificador: 564121C9

Expediente:

Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

BIÊNIO 2015/2016

RANIERE DE MEDEIROS BARBOSA - PRESIDENTE

1º Vice – Presidente: ODAIR ALVES DINIZ

2º Vice – Presidente: IRON LUCAS DE OLIVEIRA JUNIOR

3º Vice - Presidente: MARIA IZABEL ARAUJO MONTENEGRO

4º Vice – Presidente: JOSINALDO AMARO DE LIMA

1º Secretário: JEFFERSON MONIK GONCALO LIMA DE MELO

2º Secretário: LUCELIA RIBEIRO DANTAS

1º Tesoureiro: ALLYSON LINDALRIO MARQUES GUEDES

2º Tesoureiro: RAIMUNDO INACIO FILHO

CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: ALBERT DICKSON DE LIMA

Conselheiro Fiscal: IZABEL CRISTINA DE MELO FERREIRA

Conselheiro Fiscal: POLYANA CAVALCANTI DIAS

Conselheiro Fiscal: DIOGO HENRIQUE MARQUES COSTA

Conselheiro Fiscal: PEDRO ALVES CABRAL NETO

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: FRANCISCO JOSE LIMA SILVEIRA JUNIOR

Conselheiro Fiscal: MANOEL QUIRINO DA COSTA

Conselheiro Fiscal: ERIVAN FREITAS DE MEDEIROS

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.